Sindicato dos Trabalhadores Técnico - Administrativos em Instituições Federais de Ensino Superior de Uberlândia
Fundado em 22 de novembro de 1990

Ofício 232/2023/SINTET-UFU

Uberlândia, 20 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Márcio Magno Costa
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal de Uberlândia – UFU
Bloco 3P – Campus Santa Mônica

Assunto: PROBLEMAS NO REGISTRO DE PONTO DOS/AS SERVIDORES/AS

Ilmo Senhor,
Prof. Dr. Márcio Magno,

Temos recebido, e testemunhado, muitas reclamações e dificuldades dos servidores e servidoras da Universidade em registrar suas frequências no Sistema de Registro de Frequência – SISREF.

Ocorre que o sistema disponibilizado para o registro de ponto apresenta um sistema de identificação de segurança que exige a seleção de imagens via captchas que tem se tornado um pesadelo e objeto de risco aos servidores e servidoras.

Por si só, já é desgastante e irrazoável que um trabalhador orientado por um código de ética, que constitucionalmente tem fé pública, sendo responsável, e responsabilizado por qualquer ato que fira os princípios constitucionais de legalidade, ética e moral, tenha que atestar sua idoneidade sob a forma de um controle de ponto.

Esse desgaste se amplia quando a ferramenta disponibilizada para tanto não é objeto de avaliações, manutenções e evoluções.

Nossos servidores e nossas servidoras têm sofrido prejuízos consideráveis nessa verdadeira batalha pra conseguirem registrar suas frequências. Podemos citar:

É muito comum levar de 10 a 15 minutos para se conseguir registrar a entrada na frequência. Isso traz um prejuízo na organização do dia do servidor e da servidora que tem sua vida pessoal e profissional organizada de modo a atender às demandas da UFU e da família. Como exemplo, podemos citar uma mãe ou um pai cujo horário é organizado para cumprir as tarefas profissionais e buscar, ao final do expediente o filho na escola. Ora, 10 ou 15 minutos de atraso na tentativa para registrar o ponto, implica, invariavelmente em 10 ou 15 minutos de atraso em sua saída (uma vez que precisa registrar completamente sua jornada para não ter descontos na folha) o que vai, consequentemente promover um atraso no seu compromisso familiar.

Para além disso, é impensável que exijamos do trabalhador ou da trabalhadora uma responsabilidade e a instituição não forneça as ferramentas adequadas para o seu cumprimento.

Se considerarmos ainda outras dificuldades que a estrutura tem ocasionado, como a instabilidade da rede de internet da Universidade, que tem obrigado os trabalhadores e trabalhadoras a uma verdadeira peregrinação para encontrar sinal e conseguir registrar seu ponto, como acontece hoje no campus da Educação Física, ESEBA e outros, podemos compreender que tem sido uma tarefa muito cansativa e adoecedora cumprir o compromisso que nos cabe nesse relacionamento trabalhador/a/ Instituição.

Dessa forma, solicitamos um posicionamento a este sindicato, e publicamente à comunidade sobre quais providência tem sido tomadas pra resolver o problema apresentado, que, conforme tratativas anteriores já foi dada a ciência à essa gestão.

Solicitamos ainda que algumas medidas sejam tomadas, para além do esclarecimento público:

1 – Buscar uma alternativa de registro de ponto que elimine esse quadro de dificuldades estabelecido;

2 – Mesmo que o problema, e o gerenciamento do dispositivo, ou mecanismo de registro de frequência, seja nacional, localizado em Brasília,

trazer para o âmbito da Universidade a responsabilidade de solucionar nosso problema local, com base na autonomia administrativa prevista para as IFES;

3 – Orientar às chefias, gerências e gestores gerais, responsáveis pela homologação dos pontos, que considerem as dificuldades estruturais como justificativa para flexibilizar as necessidades pessoais de mães, pais e responsáveis, por eventuais diferenças entre a carga horária devida e a praticada. Diferenças essas ocasionadas pelo atraso no registro de ponto em função do problema apresentado.

4 – Solicitar ao CTI que apresente solução ao problema de instabilidade na rede, principalmente nos campi citados neste documento.

Finalmente, cabe-nos lembrar que quando da discussão sobre a implementação do registro eletrônico de frequência, este sindicato se posicionou por soluções institucionais, locais, alertando justamente para uma possível falta de controle e de gerenciamento que poderia fragilizar e causar transtornos ao desempenho cotidiano dos servidores, das servidoras e da própria instituição, portanto, **nossa recomendação é que, em não havendo possibilidade de eliminação do registro de ponto, que a Universidade apresente solução institucional para o problema.**

Coordenação Colegiada Sintet-UFU